

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banco do Brasil S/A E CEF S/A  
 Agência Bancária: 0117-1 E 0866  
 Conta Bancária: 14.936-5 E 368-7

Período: **AGOSTO / 2020**

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>176.781,59</b>
--	-------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11)	( A )	162.334,17	1.493.550,98
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	5,37	96,08
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>162.339,54</b>	<b>1.493.647,06</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>165.255,94</b>	<b>1.479.415,61</b>
Salário ou vencimentos brutos		165.255,94	1.314.971,69
Encargos Patronais		-	164.443,92
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>35.564,70</b>	<b>206.032,63</b>
Salário ou vencimentos brutos		35.564,70	186.648,04
Encargos Patronais		-	19.384,59
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>200.820,64</b>	<b>1.685.448,24</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	39.080,55
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>39.080,55</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		35.324,43	293.448,00
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		3.696,22	21.485,90
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		8.000,00	153.811,44
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>47.020,65</b>	<b>468.745,34</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		32.323,98	146.495,54
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		8.388,55	15.704,29
Outros Pagamentos ( a especificar)		-	87.752,29
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>40.712,53</b>	<b>249.952,12</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>164.693,08</b>
---	-------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		156.914,55	1.430.281,49
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>101,80%</b>	<b>99,05%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	123,70%	112,84%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

TELHA (SE), 31 DE AGOSTO DE 2020

FLAVIO FREIRE DIAS  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC-SE 1.444